PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1468, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO AO SERVIDOR MARCO AURELHO TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de casamento datada de 24/09/2019, apresentada pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco dias consecutivos ao servidor Marco Aurelho Teixeira, Zelador, matrícula n° 4738-4, por motivo de casamento, a contar de 24/09/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/